



Indicação Nº 10659/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de reparo em buraco localizado rente à calçada na Rua Mário Antonio de Oliveira, altura do nº 5, no bairro Amador Bueno, devido aos riscos à segurança de pedestres e usuários da via.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria e providencie o reparo do buraco localizado rente à calçada na Rua Mário Antonio de Oliveira, altura do nº 5, no bairro Amador Bueno.

Moradores relatam que o buraco encontra-se junto à calçada, dificultando a circulação e oferecendo riscos de acidentes aos pedestres e demais usuários do local.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10659/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 10:57 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4DJU-V24Z-VNQU-N09H



A presente Indicação tem por objetivo solicitar o reparo de buraco localizado rente à calçada na Rua Mário Antonio de Oliveira, altura do nº 5, no bairro Amador Bueno.

Segundo relatos dos moradores, o local apresenta uma abertura junto ao passeio público, comprometendo as condições de segurança e circulação de pedestres.

A existência do buraco pode ocasionar quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de possibilitar o agravamento do problema caso não seja realizada a manutenção necessária.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de vistoria e do reparo adequado, garantindo melhores condições de segurança e conservação da via e do passeio público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente providencie, com a devida brevidade, o reparo do buraco e a recomposição adequada do local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10659/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 10:57 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4DJU-V24Z-VNQU-N09H



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

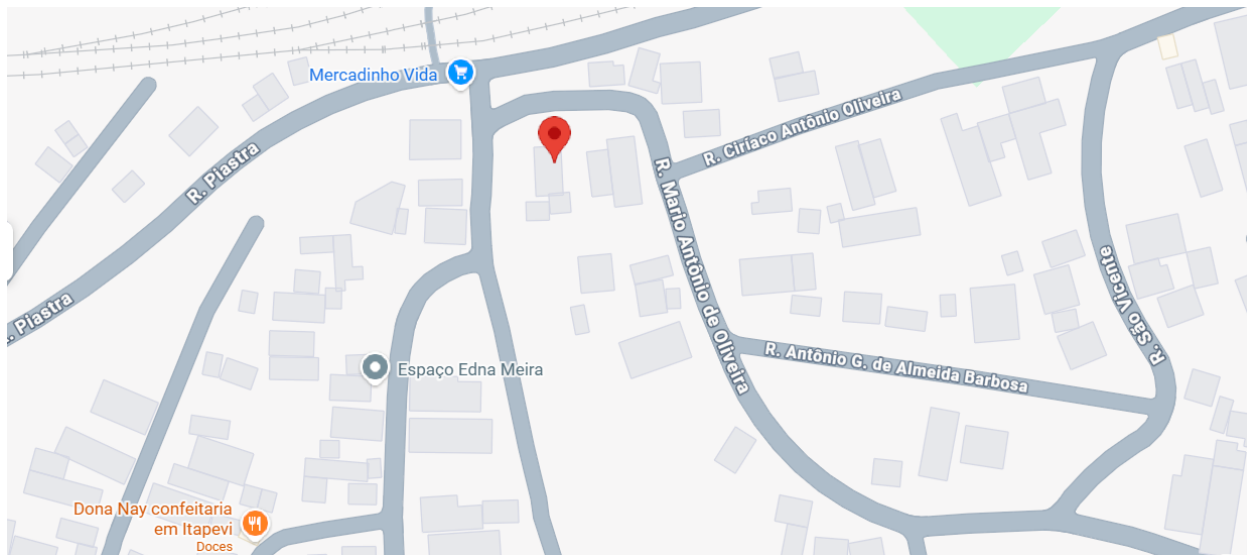


Indicação Nº 10659/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 10:57 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4DJU-V24Z-VNQU-N09H





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10659/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21387/2026 - 15/09/2026 10:57 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4DJU-V24Z-VNQU-N09H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4DJUV24ZVN0UN09H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4DJU-V24Z-VN0U-N09H



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 10:57:14